



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2848 – PAU DOS FERROS/RN, segunda - feira, 04 de janeiro de 2021

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva,

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. Osvaldo Cândido de Lima Junior
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. Edilson Chaves de Freitas
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titula da 12ª Vara

Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

2. CÂMARA DE VEREADORES

- Ata

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Decreto 001/2021

Dispõe sobre a Exoneração de Servidores dos Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pau dos Ferros/RN e demais dispositivos legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exonerados todos Servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão nomeados até 31 de dezembro de 2020, que não foram exonerados pela portaria nº 083/2020;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 04 de janeiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Decreto 002/2021

Decreta estado de calamidade administrativa e financeira, no âmbito do Poder Executivo do Município de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA DA MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, alterada pela Emenda nº 002/2020, de 18 de dezembro de 2020, cominado com o art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

CONSIDERANDO que o processo de transição determinado pela Resolução nº 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, não fora feito de acordo com o ali estabelecido, por não terem sido entregues os documentos que se faziam mister para a manutenção dos serviços públicos municipais, o que deu azo à impetração do Mandado de Segurança nº 0804741-25.2020.8.20.5108, em que foi deferida liminar para que o então Prefeito Municipal juntasse aos autos os documentos postulados;

CONSIDERANDO que a atual gestão não teve acesso à íntegra dos contratos e convênios no âmbito do Município em razão do mencionado no parágrafo anterior e da mudança de gestor, o que implica na necessidade de prazo oportuno para a

Diário Oficial do Município

reavaliação da situação econômico-financeira e administrativa para tomada de medidas que assegurem a governabilidade;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é responsável pela execução de políticas públicas, inclusive prestação de serviços públicos essenciais à garantia da dignidade da pessoa humana e que as circunstâncias financeiras críticas e excepcionais colocam em risco a capacidade do Município prover a manutenção dos serviços públicos essenciais à sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de ações, no curto prazo, para fazer frente à crise, com vistas a garantir a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a pandemia do COVID-19 e as ações públicas de seu combate no âmbito municipal, a fim de evitar irreparáveis danos à saúde pública;

CONSIDERANDO a grave crise econômica, financeira e fiscal que está atingindo fortemente a capacidade de financiamento do setor público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado estado de calamidade administrativa e financeira no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Pau dos Ferros, por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Os titulares de órgãos e os dirigentes de entidades da Administração Pública do Poder Executivo municipal adotarão as medidas necessárias à racionalização de todos os serviços públicos, salvo os serviços essenciais, para a imprescindível continuidade.

Art. 3º - Este Decreto não autoriza, por si só, a dispensa de licitação nas condições estabelecidas pelo art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 25 de maio de 1993.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Decreto 003/2021

Cria um Grupo de Trabalho com a finalidade que menciona.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, alterada pela Emenda nº 002/2020, de 18 de dezembro de 2020, e

Diário Oficial do Município

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o processo de transição determinado pela Resolução nº 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, não fora feito de acordo com o ali estabelecido, por não terem sido entregues os documentos que se faziam mister para a manutenção dos serviços públicos municipais, o que deu azo à impetração do Mandado de Segurança nº 0804741-25.2020.8.20.5108, em que foi deferida liminar para que o então Prefeito Municipal juntasse aos autos os documentos postulados;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos contratos firmados pela Administração Municipal visando o equilíbrio das contas públicas,

DECRETA

Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho com a finalidade de avaliar os 100 (cem) maiores contratos firmados pela Administração Municipal, como também todos os contratos firmados pela Administração Municipal nos meses de novembro e dezembro de 2020.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será integrado por representantes dos seguintes Órgãos:

- I – Procuradoria Geral do Município;
- II - Controladoria Geral do Município;
- III - Secretaria Municipal de Finanças;
- IV - Secretaria Municipal de Governo.

§ 1º - Cabe à Secretaria Municipal de Governo a coordenação do Grupo de Trabalho.

§ 2º - Os Titulares dos Órgãos deverão indicar seus representantes à Secretaria Municipal de Governo, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste Decreto.

Art. 3º - Deverá integrar o Grupo de Trabalho o representante do órgão contratante, a ser convocado pela Secretaria Municipal de Governo.

Parágrafo único - Após a convocação mencionada no *caput*, o titular do órgão contratante deverá indicar seu representante no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho instituído terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Decreto, para submeter à Prefeita o resultado final dos trabalhos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Decreto 004/2021

Dispõe sobre a apresentação, à Secretaria Municipal de Administração, de servidores públicos cedidos e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, alterada pela Emenda nº 002/2020, de 18 de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Os servidores públicos integrantes do quadro de pessoal da administração pública do Poder Executivo do Município de Pau dos Ferros, cedidos, inclusive, por permuta, ao Poder Legislativo e a órgãos ou a entidades da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, com ou sem ônus para o cedente, deverão se apresentar à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Decreto 005/2021

Instaura auditoria para avaliação das folhas de pagamento dos servidores da administração pública do Município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, alterada pela Emenda nº 002/2020, de 18 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO que a despesa com pessoal possui uma enorme relevância para as finanças Municipais, inclusive a importância de efetuar o seu pagamento em dia;

CONSIDERANDO a necessária observância dos limites legais de gastos com pessoal;

CONSIDERANDO que a situação financeira do Município requer ações que possam resultar em economia de gastos,

DECRETA

Art. 1º - A Controladoria Geral do Município - CGM deverá realizar trabalho de Auditoria nas folhas de pagamento dos servidores da Administração Pública do

Diário Oficial do Município

Município de Pau dos Ferros, verificando a regularidade dos valores pagos aos servidores públicos.

Parágrafo único. O trabalho de auditoria deverá verificar, entre outros aspectos, os maiores valores remuneratórios pagos a servidores públicos.

Art. 2º - A Controladoria Geral do Município – CGM deverá apresentar à Prefeita os respectivos relatórios nos 100 (cem) primeiros dias de Governo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Decreto 006/2021

Instaura auditoria, sob competência da Controladoria Geral do Município, para análise da legalidade das contratações diretas sem licitação.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, alterada pela Emenda nº 002/2020, de 18 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o determinado na Constituição Federal, notadamente no art. 37 que traz os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assim como no inciso XXI do citado artigo, o qual determina a obrigatoriedade de procedimento licitatório,

DECRETA

Art. 1º - Fica instaurada auditoria, sob competência da Controladoria Geral do Município, para verificar a legalidade das contratações diretas, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, realizadas pela Administração Municipal que estejam em vigor nesta data ou na iminência de formalização dos respectivos contratos.

Parágrafo único. Excluem-se da previsão do *caput* as contratações diretas, por dispensa, em decorrência do valor.

Art. 2º - Caberá à Controladoria Geral do Município, num prazo de 60 (sessenta) dias, auditar as contratações referidas no art. 1º que tenham indícios de inobservância aos requisitos previstos em Lei.

Parágrafo único. O resultado da Auditoria instaurada por este Decreto deverá ser encaminhado ao conhecimento da Prefeita, acompanhado das sugestões de medidas de controle necessárias, podendo ser ouvida a Procuradoria Geral do Município.

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Decreto 007/2021

Dispõe sobre o processo de movimentação de contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como liberação de limites e movimentação financeira no banco do brasil através do gerenciador financeiro e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, alterada pela Emenda nº 002/2020, de 19 de dezembro de 2020, cominado com o art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica a agência do Banco do Brasil S.A. da cidade de Pau dos Ferros–RN (1109-6), AUTORIZADA a providenciar a abertura do processo de CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO com amplos poderes para executar atos de liberação de limites e movimentação financeira de todas as contas públicas do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF n.º 14.450.053/0001-19.

Art. 2º Fica a mesma Agência Bancária determinada a proceder à habilitação da Servidora GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, inscrita no CPF/MF n.º 785.654.134-20, e MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA, inscrita no CPF/MF n.º 065.677.944-61, para que possam juntas a referida agência realizar movimentações financeiras nas contas bancárias do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, assinando de forma conjunta, autorizando assim que as transações ocorram. Fica também estabelecido o limite de movimentação no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) por transação.

Art. 3º Em consonância com os termos e acordos contratuais já pactuados ficam as servidoras condicionadas aos poderes a seguir delimitados: emitir cheques, abrir contas de depósitos, utilizar crédito aberto, receber, emitir recibo, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente, efetuar transferências e pagamentos, sustar conta, ordenar, cancelar ou baixar cheques, efetuar resgate e aplicações, cadastrar, alterar e desbloquear, efetuar saques, transferências e pagamentos ou

Diário Oficial do Município

liberação de arquivos por meio eletrônico através do gerenciador financeiro da conta bancária em processo de abertura.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência por tempo indeterminado ou até que sejam revogadas as disposições em contrário.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Decreto 008/2021

Dispõe sobre o processo de movimentação de contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde de Pau dos Ferros, bem como liberação de limites e movimentação financeira no banco do Brasil através do gerenciador financeiro e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, alterada pela Emenda nº 002/2020, de 19 de dezembro de 2020, cominado com o art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica a agência do Banco do Brasil S.A. da cidade de Pau dos Ferros–RN (1109-6), AUTORIZADA a providenciar a abertura do processo de CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO com amplos poderes para executar atos de liberação de limites e movimentação financeira de todas as contas públicas do Fundo Municipal de Saúde de Pau dos Ferros, inscrito no CNPJ/MF n.º 11.692.750/0001-98.

Art. 2º Fica a mesma Agência Bancária determinada a proceder à habilitação da Servidora Mary Kallianne Fernandes de Queiroz – Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF/MF n.º 855.112.263-00, e Marianna Almeida Nascimento – PREFEITA, inscrita no CPF/MF n.º 065.677.944-61, para que possam juntas a referida agência realizar movimentações financeiras nas contas bancárias do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, assinando de forma conjunta, autorizando assim que as transações ocorram. Fica também estabelecido o limite de movimentação no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) por transação.

Art. 3º Em consonância com os termos e acordos contratuais já pactuados ficam as servidoras condicionados aos poderes a seguir delimitados: emitir cheques, abrir contas de depósitos, utilizar crédito aberto, receber, emitir recibo, solicitar saldos e

Diário Oficial do Município

extratos, requisitar talonário de cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente, efetuar transferências e pagamentos, sustar conta, ordenar, cancelar ou baixar cheques, efetuar resgate e aplicações, cadastrar, alterar e desbloquear, efetuar saques, transferências e pagamentos ou liberação de arquivos por meio eletrônico através do gerenciador financeiro da conta bancária em processo de abertura.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência por tempo indeterminado ou até que sejam revogadas as disposições em contrário.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Decreto 009/2021

Dispõe sobre o processo de movimentação de contas bancárias do Município de Pau dos Ferros bem como liberação de limites e movimentação financeira no banco do Brasil através do gerenciador financeiro e dá outras providências.

A PREFEITA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no exercício de suas funções e usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica:

DECRETA:

Art. 1º Fica a agência do Banco do Brasil S.A. da cidade de Pau dos Ferros–RN (1109-6), AUTORIZADA a providenciar a abertura do processo de CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO com amplos poderes para executar atos de liberação de limites e movimentação financeira de todas as contas públicas do Município de Pau dos Ferros-RN, inscrito no CNPJ/MF n.º 08.148.421/0001-76.

Art. 2º Fica a mesma Agência Bancária determinada a proceder à habilitação do Servidor JENISON LIMA FONTES – Secretário de Finanças, inscrito no CPF/MF n.º 338.831.488-81, e MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – Prefeita, inscrita no CPF/MF n.º 065.677.944-61, para que possam juntos a referida agência realizar movimentações financeiras nas contas bancárias DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN, assinando de forma conjunta, autorizando assim que as transações ocorram. Fica também estabelecido o limite de movimentação no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) por transação.

Diário Oficial do Município

Art. 3º Em consonância com os termos e acordos contratuais já pactuados ficam os servidores condicionados aos poderes a seguir delimitados: emitir cheques, abrir contas de depósitos, utilizar crédito aberto, receber, emitir recibo, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente, efetuar transferências e pagamentos, sustar conta, ordenar, cancelar ou baixar cheques, efetuar resgate e aplicações, cadastrar, alterar e desbloquear, efetuar saques, transferências e pagamentos ou liberação de arquivos por meio eletrônico através do gerenciador financeiro da conta bancária em processo de abertura.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência por tempo indeterminado ou até que sejam revogadas as disposições em contrário.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 001/2021

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JAIME DE CARVALHO COSTA NETO, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. JAIME DE CARVALHO COSTA NETO para o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Governo – SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 04 de Janeiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 002/2021

Dispõe sobre a nomeação da Sra. GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE para o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 04 de Janeiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 003/2021

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA para o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde – SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 04 de Janeiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 004/2021

Dispõe sobre a nomeação da Sra. LARISSA SILVA FERREIRA ALVES, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. LARISSA SILVA FERREIRA ALVES para o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 04 de Janeiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 005/2021

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JOSÉ DE ARIMATÉA LOPES, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. JOSÉ DE ARIMATÉA LOPES para o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário – SEDRU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 04 de Janeiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 006/2021

*Designa servidor para ocupar
interinamente a Secretaria Municipal de
Meio Ambiente – SEMA.*

A Prefeita do Município de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 94 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o senhor Sr. JAIME DE CARVALHO COSTA NETO, Secretário Municipal de Governo, nomeado pela Portaria nº 001/2021, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias, conforme elencado na Lei Complementar Municipal nº 06/2013.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Governo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 04 de Janeiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 007/2021

Dispõe sobre a nomeação do Sr. RENATO ALVES DA SILVA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Nomear o Sr. RENATO ALVES DA SILVA para o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 04 de Janeiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 008/2021

Dispõe sobre a nomeação do Sr. FELIPE HENRIQUE ALMEIDA NASCIMENTO, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. FELIPE HENRIQUE ALMEIDA NASCIMENTO para o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento – SEPLAN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 04 de Janeiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 009/2021

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JENISON LIMA FONTES, e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. JENISON LIMA FONTES para o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Finanças – SEFIN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 04 de Janeiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 010/2021

Dispõe sobre a nomeação do Sr. CARLOS AUGUSTO DIAS MORAIS, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Nomear o Sr. CARLOS AUGUSTO DIAS MORAIS para o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Tributação – SETRI.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 04 de Janeiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 011/2021

Dispõe sobre a nomeação do Sr. FRANCISCO UBALDO LOBO BEZERRA DE QUEIROZ, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. FRANCISCO UBALDO LOBO BEZERRA DE QUEIROZ para o cargo em Comissão de Procurador Geral do Município – SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 04 de Janeiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 012/2021

Dispõe sobre a nomeação da Sra. GLICIANE PATRÍCIA DE SOUZA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. GLICIANE PATRÍCIA DE SOUZA para o cargo em Comissão de Controladora Geral do Município – SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 04 de Janeiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 013/2021

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JOSÉ SHIRLEY PESSOA DO NASCIMENTO, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. JOSÉ SHIRLEY PESSOA DO NASCIMENTO para o cargo em Comissão de Assessor de Comunicação – SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 04 de Janeiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 014/2021

Dispõe sobre a nomeação da Sra. JARYSLÂNDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. JARYSLÂNDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES para o cargo em Comissão de Assessora Técnica – SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 04 de Janeiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 015/2021

Dispõe sobre a nomeação do Sr. DAVID JHENISON SOARES FERNANDES, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. DAVID JHENISON SOARES FERNANDES para o cargo em Comissão de Gerencia de Licitações e Contratos - SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 04 de Janeiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 016/2021

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a nomeação do Sra. VALÉRIA KARENINE DO NASCIMENTO GUEDES, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. VALÉRIA KARENINE DO NASCIMENTO GUEDES para o cargo em comissão de Coordenadoria de Licitações - SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 04 de Janeiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 017/2021

Dispõe sobre a nomeação do Sra. DAMIANA PATRÍCIA MOTA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. DAMIANA PATRÍCIA MOTA, para o cargo em comissão de Coordenadoria de Contratos - SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 04 de Janeiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 018/2021

Designa servidora para ocupar interinamente a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEEL.

A Prefeita do Município de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 94 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. LARISSA SILVA FERREIRA ALVES, Secretária Municipal de Educação, nomeada pela Portaria nº 004/2021, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEEL, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias, conforme elencado na Lei Complementar Municipal nº 06/2013.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretário Municipal de Educação.

Diário Oficial do Município

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 04 de Janeiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 019/2021

Dispõe sobre a Designação dos Membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2021.

A Prefeita do Município de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o disposto no § 4º do Art. 51 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, os seguintes servidores:

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES – Presidente

JEANE LEONOR FERNANDES MORAIS – Secretária

ANA PAULA MARQUES DA COSTA FREIRE – Membro

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 020/2021

Dispõe sobre a Nomeação de Pregoeiro e dos Membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. DAVID JHENISON SOARES FERNANDES, como Pregoeiro, JEANE LEONOR FERNANDES MORAIS, ANA PAULA MARQUES DA COSTA FREIRE, VALÉRIA KARENINE DO NASCIMENTO GUEDES, DAMIANA PATRÍCIA MOTA, como membros da Equipe de Apoio, na abertura de Processos Licitatórios na modalidade Pregão.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros, 04 de Janeiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 021/2021

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MONA LISA DO RÊGO TORQUATO, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a da Sra. MONA LISA DO RÊGO TORQUATO para o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Administração – SEAD.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 04 de Janeiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 022/2021

Designa servidora para ocupar interinamente a Secretária Municipal de Cultura e Turismo – SECULT.

A Prefeita do Município de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 94 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, nomeado pela Portaria nº 002/2021, para responder interinamente pelas ações da Secretária Municipal de Cultura, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias, conforme elencado na Lei Complementar Municipal nº 06/2013.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 04 de Janeiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 023/2021

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ERICO DANTAS DE SOUZA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. ERICO DANTAS DE SOUZA para o cargo em Comissão de Gerente de Compras – SEGOV.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 04 de Janeiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA DE VEREADORES

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, ELEIÇÃO DA MESA, SEGUIDA DA POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO. Em primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 08:20h, compareceram no Salão Nobre Ver. Antônio Alvino de Souza, palácio Vereador Francisco Lopes Torquato, prédio sede do Poder Legislativo, localizado à Rua Pedro Velho nº 1291, os Vereadores Eleitos: Alexander Magno Nunes Rocha, Célio de Queiroz Lopes, Francisca Itacira Aires Nunes, Francisco Augusto de Queiroz, Francisco Deusivan Santos Nasário, Francisco Gutemberg Bessa de Assis, Francisco José Fernandes de Aquino, José Alves Bento, Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira, Reginaldo Alves da Silva, Zélia Maria Leite. Para realizar, em Sessão Solene, a posse de referidos vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito, bem como a eleição da Mesa Diretora. Assumiu a presidência da reunião, na qualidade de vereadora eleita mais idosa, a Sra. Francisca Itacira Aires Nunes que ao verificar a existência de quórum, já que se encontravam todos presentes, declarou aberta a solenidade. Convidou o vereador eleito Francisco José Fernandes de Aquino como secretário adoc, aquiescendo este para que redigisse a ata, Daihanny Denise da Silva. O Secretário verificou a autenticidade dos Diplomas apresentados, recolhendo também, as declarações de bens. Concluída esta etapa, a Sra. Presidenta, após a execução do Hino Nacional, convidou o Sr. Francisco Deusivan Santos Nazario, vereador eleito mais novo, para proferir a leitura do juramento, com o seguinte teor: "Prometo exercer, com dignidade e dedicação, o mandato que me foi confiado, observando a Constituição e as Leis do país e trabalhando pelo engrandecimento do Município de Pau dos Ferros e para o bem geral de seus habitantes". Referido juramento foi confirmado por cada vereador, declarando: "Assim prometo". Em seguida a Sra. Presidenta convocou os vereadores para que protocolassem as chapas para compor Mesa Diretora no Biênio 2021/2022, dando continuidade informou que foi apresentada a chapa 01 composta pelos vereadores: Francisca Itacira Aires Nunes Presidente, José Alves Bento Vice-Presidente, Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira Primeira Secretária e Francisco Augusto de Queiroz Segundo Secretário. A chapa 02 composta pelos vereadores: Francisco José Fernandes de Aquino Presidente, Célio de Queiroz Lopes Vice-Presidente, Zélia Maria Leite Primeira Secretária e Alexander Magno Nunes Rocha Segundo Secretário. Acrescentou que a votação será feita em ordem alfabética. Após a votação, obtiveram os seguintes resultados. Chapa 01 (um) obteve 07 (sete) votos favoráveis dos vereadores: Francisca Itacira Aires Nunes, Francisco Augusto de Queiroz, Francisco Deusivan Santos Nasário, Francisco Gutemberg Bessa de Assis, José Alves Bento, Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira, Reginaldo Alves da Silva, e a chapa 02 (dois)

Diário Oficial do Município

obteve 04 (quatro) votos dos vereadores Alexander Magno Nunes Rocha, Célio de Queiroz Lopes, Francisco José Fernandes de Aquino, Zélia Maria Leite. Empossada a Mesa da Câmara tendo como presidenta a Vereador Francisca Itacira Aires Nunes, como Vice-Presidente o Vereador José Alves Bento, como Secretária a Vereador Josefa Aldaceia e o Segundo secretário Vereador Francisco Augusto de Queiroz, o Presidente declarou instalada a Câmara, suspendendo os trabalhos da Sessão Solene. Retornando os trabalhos as 17:40h, a Prefeita Marianna Almeida Nascimento foi convidada a tomar assento à direita da Presidenta, sentando-se a seu lado o Vice-Prefeito Renato Alves da Silva. Com a apresentação do Diploma e da Declaração de Bens, ambos são empossados pela Presidenta de conformidade com a Legislação em vigor, concedendo em seguida a palavra ao Exmo. Sr. Vice-Prefeito, e logo após a Exma. Prefeita para apresentação de sua mensagem. Após a conclusão da mensagem, a Sra. Presidenta asseverou que “A Câmara Municipal agradece o comparecimento o comparecimento de V. Exa. e fica inteirada de sua mensagem, que tomara na devida consideração”. Nada mais a tratar a Sra. Presidenta declarou encerrada a solenidade. Eu, Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira, secretária lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por mim e pelo Presidente e demais vereadores e autoridades que o desejarem.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE

JOSÉ ALVES BENTO
VICE-PRESIDENTE

JOSEFA ALDACEIA CHAGAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA

FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ
VICE-SECRETÁRIO

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO
VEREADOR

FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS

Diário Oficial do Município

VEREADOR

CÉLIO DE QUEIROZ LOPES

VEREADOR

REGINALDO ALVES DA SILVA

VEREADOR

ALEXSANDER MAGNUS NUNES ROCHA

VEREADOR

FRANSICO DEUSIVAN SANTOS NASÁRIO

VEREADOR

ZÉLIA MARIA LEITE

VEREADORA

